



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 165 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **70.538,51** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0601.09.272.0001.1227.449052.177	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	1.545,00
06.0601.09.272.0001.2050.339040.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	4.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339047.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	64.993,51
Total Suplementação - Anulação de Dotações		70.538,51

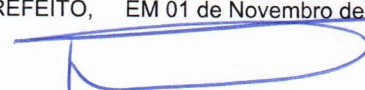
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **70.538,51**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

06.0601.09.272.0001.2050.319013.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	64.993,51
06.0601.09.272.0001.2050.339032.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	1.545,00
06.0601.09.272.0001.2050.339033.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS	4.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		70.538,51

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.



- Prefeito Municipal -